

# Embrapa Café

#### Anexo

### PARECER Nº 73 - 4º TRIMESTRE DE 2020 DO CONSELHO FISCAL

# SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Conselho Fiscal em atendimento ao artigo 56 do Estatuto da Casembrapa e, com base nas informações recebidas da Administração da Casembrapa, nos Balancetes mensais nas Demonstrações Contábeis, nos Pareceres da Auditoria Externa Independente, Grunitzky - Auditores Independentes SS; CRC-PR nº 4552/0-5 S/DF, nas análises mensais efetuadas pelos Conselheiros, apresenta a seguir o seu Parecer:

#### I – Considerações sobre o Parecer Atuarial e da Auditoria Independente:

- a. Considerando as análises dos balancetes mensais do quarto trimestre de 2020, efetuadas mensalmente pelo Conselho Fiscal e com base nas Demonstrações Contábeis assinadas pela Diretoria Executiva da Casembrapa e pela contadora Liliane Moura dos Santos, CRC 024160/0 DF.
- b. Considerando o Relatório de Procedimentos Previamente Acordado Sobre a Provisão de Eventos a Liquidar, elaborado pela Auditoria Independente Grunitzky - Auditores Independentes S/S CRC-PR Nº 4.552/0-S/DF assinado por Moacir José Grunitzky, contador, CRC-PR Nº 025.759/0-1 S/DF em 12 de fevereiro de 2021.

O Colegiado decide aprovar as demonstrações financeiras sem ressalva, mas apresentamos algumas recomendações a serem apresentadas na próxima reunião.

- a. Demonstrativos das aplicações financeiras livres (conta contábil 1.2.2.2), onde seja possível verificar as taxas de mercado e as taxas alcançadas pelo esforço dessa Diretoria, já solicitado no parecer nº 70.
- b. O resultado alcançado na reabilitação dos filiados ao plano de assistência médica, no período de 03/08 a 04/09/2020, porque no Relatório de Administração de 2020, não foi apresentado.
- c. Programação orçamentária para 2021.
- d. Regulamento licitatório utilizado pela Casembrapa.

#### II – Resultado alcançado:

O Conselho reconhece o esforço da Diretoria da Casembrapa na Administração do Plano de Saúde dos Empregados da Embrapa, apresentado no Relatório de 2020.

# III - Considerações sobre a liquidez:

///////////////////////////////////////	A	В	A/B %	A/B %	A/B %		A/B %
		dez/20				A/B%	

	dez/20						
			2019	mar/20	jun/20	set/20	dez/20
Liquidez Corrente	129.754.436	21.630.581	2,9	4,9	5	6	6
Liquidez Seca	129.754.436	21.630.581	2,9	4,9	5	6	6
Liquidez Imediata	89.193.423	21.630.581	2,1	4,1	4	1,6	4
Liquidez Geral	129.772.941,00	21.630.581	2,9	4,9	5	6	6

A evolução histórica da capacidade de liquidez da Casa Embrapa apresenta-se satisfatória.

## III - Conclusão:

O Conselho Fiscal, diante das análises efetuadas mensalmente das Demonstrações Contábeis encerradas em dezembro de 2020, resolve aprovar sem ressalvas as Demonstrações Contábeis do quarto trimestre de 2020.

Brasília-DF, 24 de março de 2021.

Paulo Ribeiro Rangel - Embrapa	Presidente			
Allan Castro Moraes - Embrapa	Vice-presidente			
Jucimar Barbosa	Titular - FAEE			
Ironei Rodrigues de Sousa	Suplente (Sinpaf)			



Documento assinado eletronicamente por Paulo Ribeiro Rangel, Analista, em 25/03/2021, às 10:40, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por Allan Castro Moraes, Analista, em 25/03/2021, às 11:40,



conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimar Barbosa**, **Técnico**, em 25/03/2021, às 11:43, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ironei Rodrigues de Sousa**, **Assistente**, em 29/03/2021, às 11:57, conforme art. 6°, parágrafo 1° do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 5270578 e o código CRC B10FA5B1.

**Referência:** Processo nº 21163.000119/2020-41

SEI nº 5270578